



Ofício Circular nº 426/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002226-38.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica indícios de suposta fraude.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6358791, em anexo, advindo do Cartório de Registro Civil Distrito de Monguba, Comarca de Pacatuba/CE, informando a esta Casa Censora sobre a constatação de indícios de fraude em Procuração Pública em nome da empresa Trigoleo Comercial LTDA para o sr. Robert Santos Carvalho, lavrado em 28/4/2025, considerando que constatou a inexistência do referido documentos nos livros, assim como a utilização de selo vinculado a outro documento. Relatou, ainda, a invasão dos e-mails da serventia.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 01/09/2025 15:19:21

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090115192177900000006063221>

Número do documento: 25090115192177900000006063221

Num. 6450903 - Pág. 1



Número: **0002226-38.2025.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **11/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
REGISTRO CIVIL DIST. MONGUBA DA COMARCA DE PACATUBA- CNS 137059 - TJCE (REQUERENTE)	
MARIA MARILENE LOPES (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
63587 91	11/08/2025 15:50	<u>Ofício n° 072/2025</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258865207

Nome original: Of. nº 072-2025-para_CORREGEDORIA_GERAL_DE_JUST-DO_CEARA-AGO-08-2025
ROC-FRAUD-CART-ANA_NORTE-BRASILIA-DF-_assinado.pdf

Data: 08/08/2025 13:17:14

Remetente:

Maria Marilene Lopes

Pacatuba - Cartório Registro Civil Distrito de Monguba

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. nº 072 2025-Ref. a uma Procuração fraudulenta em nome de TRIGOLEO COMERCIAL LTD
e ROBERT SANTOS CARVALHO e envio de documentos.



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 11/08/2025 15:49:13
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081115491282400000005975952>
Número do documento: 25081115491282400000005975952

Num. 6358791 - Pág. 1

Estado do Ceará
Comarca de Pacatuba
Distrito de Monguba
Registro Civil - Cartório Lopes
Rua: Mister Cordeiro, nº 1536-C, Altos – Av. das Mongubeiras –
E-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com
Fone: (85) 9 9193-4349 / (85) 9 8126-8539 - WhatsApp –
Maria Marilene Lopes
Tabeliã

Ofício nº 072/2025

Monguba/Ce., 08 de agosto de 2025.

À(o): EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
Assunto: Ref. a uma Procuração fraudulenta em nome de TRIGOLEO COMERCIAL LTDA e
ROBERT SANTOS CARVALHO-

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa., haver recebido uma ligação através de Whatsapp, nº +55 85 98532664, do Sr. Gilmario Moura Gadelha Pires, solicitando a confirmação de uma Procuração Pública em nome da Empresa Trigoleo Comercial Ltda, para a pessoa de nome Robert Santos Carvalho, lavrada em 28/04/2025. Feito as buscas verifiquei não constar procuração pública para tais pessoas, tendo sido expedido uma certidão negativa para o mesmo senhor, verificando que foi feita uma procuração pública na data de 28/04/2025 para a Srª Elizabete Maria da Silveira e, Francisco de Assis Lima Galvão-procurador. Em seguida, recebido em nosso e-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com um ofício de nº 327-Cartório do 4º Ofício de Notas de Brasilia-DF, datado de 05/08/2025, que encaminha documentos referente a procuração pública falsa e que dizia ter sido lavrada nesse Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba, no Livro 05, fls. 149/149v. Ao receber tal documento constatando ser uma fraude, me dirigi até à Delegacia e fiz um Boletim de Ocorrência, em razão de tal procuração ser fraudulenta, como mencionado no boletim de ocorrência nosso Livro 05, atualmente possui 68 folhas, e não 149 folhas, como apresentada na cópia da Escritura Pública lavrada no Cartório de Asa Norte-Brasilia-DF. Tal procuração pública apresentada ainda foi confirmada no e-mail: cartoriolopes01@gmail.com pelos invasores como se fosse nossa. Cujo e-mail, acima referido, foi invadido e ao verificarmos as invasões, comunicamos as autoridades competentes, Juiz de Direito da Comarca de Pacatuba e, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Comunicando ainda que o selo usado na procuração fraudulenta, foi o selo usado na procuração pública que já foi mencionada acima, e expedida em 28/04/2025, para a Srª Elisabete Maria da Silveira, e procurador-Francisco de Assis Lima Galvão, cuja fl. é 62 do Livro 05. Comunico também que em razão do hackeio do nosso sistema, e embora já tenha sido comunicado as mudanças do e-mail: cartoriolopes01@gmail.com para o e-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e ao Juiz de Direito Corregedor Permanente da comarca, mesmo assim, ainda continuamos a receber documentos que não estão sendo feitos em nossa serventia, sendo documentos fraudulentos. Segue anexo a este ofício, documentos necessários para apreciar abaixo: Sendo o que nos cabe informar, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Maria Marilene Lopes
Oficial

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA MARILENE LOPES
Data: 08/08/2025 13:03:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

À(o): À(o): EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA
Impresso nº 20251065428



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 202 - 649 / 2025

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **CRIME CONTRA A FE PÚBLICA**
Data / Hora da Comunicação: **05/08/2025 15:23:53**
Data / Hora da Ocorrência: **05/08/2025 11:00:00**
Endereço da Ocorrência: **SEPN 504 BLOCO C CEP: 70.730-523, ASA NORTE - BRASILIA/DF**
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **MARIA MARILENE LOPES**
Nascimento: **12/03/1956** CPF: **111.483.653-20**
RG: **2005030002402** Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
Identidade de Gênero: **MULHER CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **MARIA CASTRO LOPES**
SEBASTIÃO OLIVEIRA LOPES
Endereço: **RUA JOÃO PEREIRA CAVALCANTE, 267 CASA**
Bairro: **CENTRO** CEP: **61.800-000**
Município: **PACATUBA/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98126-8539**
Email: **atendimentocartoriolopes@gmail.com**

Histórico

Afirma a noticiante acima mencionada que exerce a função de oficiala do Cartório Lopes (Registro Civil), situado à rua Mister Cordeiro (Altos), 1536, bairro Monguba, Pacatuba/Ce. Narra que no dia 30.07.25, uma pessoa de nome Gilmário Moura, entrou em contato com o referido cartório, via Whatsapp, através do número +55 85 98532664, solicitando a confirmação de uma procuração pública em nome da Empresa Trigoleo Comercial Ltda (CNPJ: 31.495.070/0001-91), para a pessoa de nome Robert Santos Carvalho, que teria sido lavrada no referido cartório. Que no dia e hora supracitados, a informante tomou conhecimento através do Cartório Asa Norte, situado no endereço supramencionado, que no dia 14.07.25, foi lavrada uma escritura pública de compra e venda de dois imóveis pertencentes a Empresa Trigoleo Comercial Ltda, tendo como comprador SBF holding 23 Ltda, utilizando para validar tal negócio, uma procuração lavrada aos 28.04.2025, no livro 05, folha 149, do cartório de Registro Civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas de Monguba, Pacatuba/Ce. Que a informante como oficiala do Cartório Lopes, desconhece que tal procuração foi lavrada, uma vez que o livro 05, atualmente só possui 68 folhas, e não 149 folhas, como apresentada na escritura lavrada no cartório Asa Norte. Que o email cartoriolopes01@gmail.com foi fraudado e, foi realizado um Boletim de Ocorrência para noticiar o fato aos autoridades competentes, e mesmo assim, ainda tal email é utilizado para a prática de golpes. Nada mais disse///

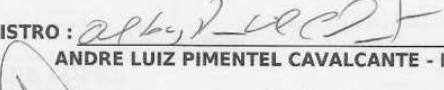
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA
Impresso nº 20251065428

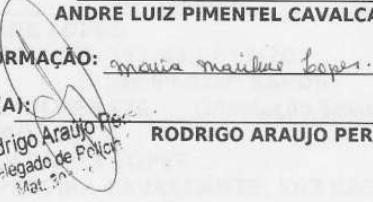
FLS.
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

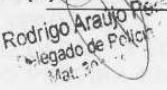
BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 202 - 649 / 2025

As informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do queixoso, sendo ao mesmo informado que a comunicação de crime não ocorrido ou fato inexistente constitui crime punível na forma da lei (ARTS. 339 e 340 CPB).

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO:DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : 
ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE - MAT.: 30120787

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 
mais maiores bares.

VISTO DO(A) DELEGADO(A): 
Rodrigo Araujo Pereira
Delegado de Polícia
Mat. 30118138
RODRIGO ARAUJO PEREIRA - MAT.: 30118138

DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA
Consolidado em: 05/08/2025 16:14:30
Impresso em: 05/08/2025 16:14:30

Pág. 2 de 2

3. Scanner da fl. 62 do livro 05 de Procuração Pública do Cartório Lopes -original do livro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO LOPES

Registro Civil de Monguba

Rua: Mister Cordeiro, nº 1536 -C Altos

Monguba - Pacatuba-Ceará

Fone: (85) 9 8126-8539

E-mail: atendimentocartoriounes@gmail.com

CNPJ.: 04.798.386/0001-80

MARIA MARILENE LOPES.

Oficiala

Nadynny Lopes Cavalcante

Substituta

2º Traslado

Livro nº 05

Fls. 62

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz(em) –
ELIZABETE MARIA DA SILVEIRA, na forma abaixo:

SAIBAM os que o presente instrumento de Procuração Pública bastante virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no distrito de Monguba, Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu(ram) em meu Cartório – **Elisabete Maria da Silveira**, do lar, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 2023026899-9., e, inscrita no CPF/MF sob o nº 242.061.213-20, residente e domiciliada na Rua: 49, Jereissati II, Maracanaú-CE. CEP.: 61.901-110, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Oficiala. Então, perante a mim, Oficiala, disse(ram) o(s) outorgante(s) que nomeava(am) e constitua(m) o(s) procurador(a)(es) – **Francisco de Assis Lima Galvao**, brasileiro, viúvo, pedreiro, portador da cédula de identidade - CNH de nº 2541371443-DETRAN-CE., e, inscrita no CPF/MF nº 555.111.123-72, residente e domiciliado a Av. Antônio Alves Lacerda, nº 555, Jereissati II, em Maracanaú-CE, Cep.: 61.901-090. Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. **PODERES**: A quem foi dito pela outorgante que confere poderes amplos e ilimitados para comprar, adquirir, vender, doar, ceder, registrar, transferir em benefício próprio e/ou a quem este indicar, o imóvel: “Um imóvel situado à Rua: 36, nº 579, Jereissati I, em Maracanaú-CE. Poderes para transferir para si ou para outrem, vender, prometer vender, doar, dar em pagamento ou de qualquer outra forma alienar a quem quiser o imóvel acima descrito, pelo preço e condições que julgar conveniente, à vista ou à prazo, podendo para tanto receber sinal, prestações, preço total, passar recibo e dar quitação, assinar as respectivas escrituras com as cláusulas e condições que convencionar, transmitir domínio, direito, ação e posse, e responder pela evicção de direito, e podendo para tanto, melhor descrever o referido imóvel, dar limites e confrontações, solicitar certidões de quitações, passar recibo, ajustar o preço de venda, renegociar e liquidar dívidas, levantar hipoteca, tributos fiscais, dar e receber quitação; dar e receber a transmissão de direito, domínio, ação e posse, fazer a transação boa firme e valiosa, responder pela evicção legal; prestar informações; assinar e outorgar a competente Escritura com as cláusulas necessárias e solenidades legais; editar e rerratificar, fazer registro e averbações; representá-lo ainda, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Cartórios em Geral, substabelecer com ou sem reserva de poderes, fazer acordo e discordar de cálculos, enfim, praticar todos os atos em direito permitido e necessário ao Cabal desempenho do presente mandado o da mesma, e onde mais for preciso, enfim praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, vedado o substabelecimento, por prazo indeterminado. De acordo com Art 19, §1º. Certifico que os poderes e os dados do(s) outorgados(s) contidos neste instrumento de procuração são de inteira responsabilidade do



outorgante. Certifico que a qualificação do(a)(s) outorgante(s) e outorgado(a)(s) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelas partes que se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. E de como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu eu lhes lavrei instrumento o qual lido e achado em tudo, conforme, a aceitou e assina, dispensando neste ato a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro Civil Brasileiro, com a redação dada pela lei nº 6952/81. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceitou e assina. Eu, Nadynny Lopes Cavalcante, substituta do Registro Civil, assino em público e raso do que uso. Monguba-Ce., 28 de abril de 2025. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceitou e assina. (ass) Elizabete Maria da Silveira. Eu, Nadynny Lopes Cavalcante. Substituta do Registro Civil, a digitei, subscrevei e assino em público e raso do que uso. O referido é verdade. Dou fé. Expedido 2º traslado hoje.

.....

Monguba/Pacatuba-Ce., 28 de Abril de 2025.

Em testemunho da verdade.

Nadomy Paes Corrêa
Substituta do Registro Civil

PODER JUDICIÁRIO
Estado de São Paulo

Selo Técnico

ABL305063-KBV9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte o certificado digital em
www.tjsp.jus.br/certificado

Assinando pela Outorgante - **Elizabete Maria da Silveira**, (já qualificado), do lar, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 2023026899-9., e, inscrita no CPF/MF sob o nº 242.061.213-20, residente e domiciliada na Rua: 49, Jereissati II, Maracanaú-CE. CEP.: 61.901-110.

Francisco de Assis Lima Galvão

Assinando pela Outorgante – **Francisco de Assis Lima Galvão**, (já qualificado), brasileiro, viúvo, pedreiro, portador da cédula de identidade - CNH de nº 2541371443-DETRAN-CE., e, inscrita no CPF/MF nº 555.111.123-72, residente e domiciliado a Av. Antônio Alves Lacerda, nº 555, Jereissati II, em Maracanaú-CE, Cep.: 61.901-090.

SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL
WWW.CENSEC.ORG.BR

ISS-R\$ 0,00 + FAADEP-R\$ 2,13 + FRMP-R\$ 2,13 + FERMOJU-R\$ 5,38 + SELO-RS 6,93. - Selo 16 -ABL305063-K8V9
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

5. Espelho do atendimento da Procuração atual no Livro 05 -

CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. MONGUBA: Seja bem vindo ao SisCA, lopesatendimento.

Atendimento #2025042800005

Informação: Parte Pessoa atualizado(a) com sucesso.

Dados Gerais do Atendimento					
#	Nº do Atendimento	Serviço	Data Praticado	Usuário	Data de Criação
5691505	2025042800005	PROCURAÇÃO - ELIZABETE MARIA DA SILVEIRA	28/04/2025	nadynny@gmail.com	28/04/2025, 16:16
Finalizar Atendimento (/cartorio/sisguia/atendimentos/new)					

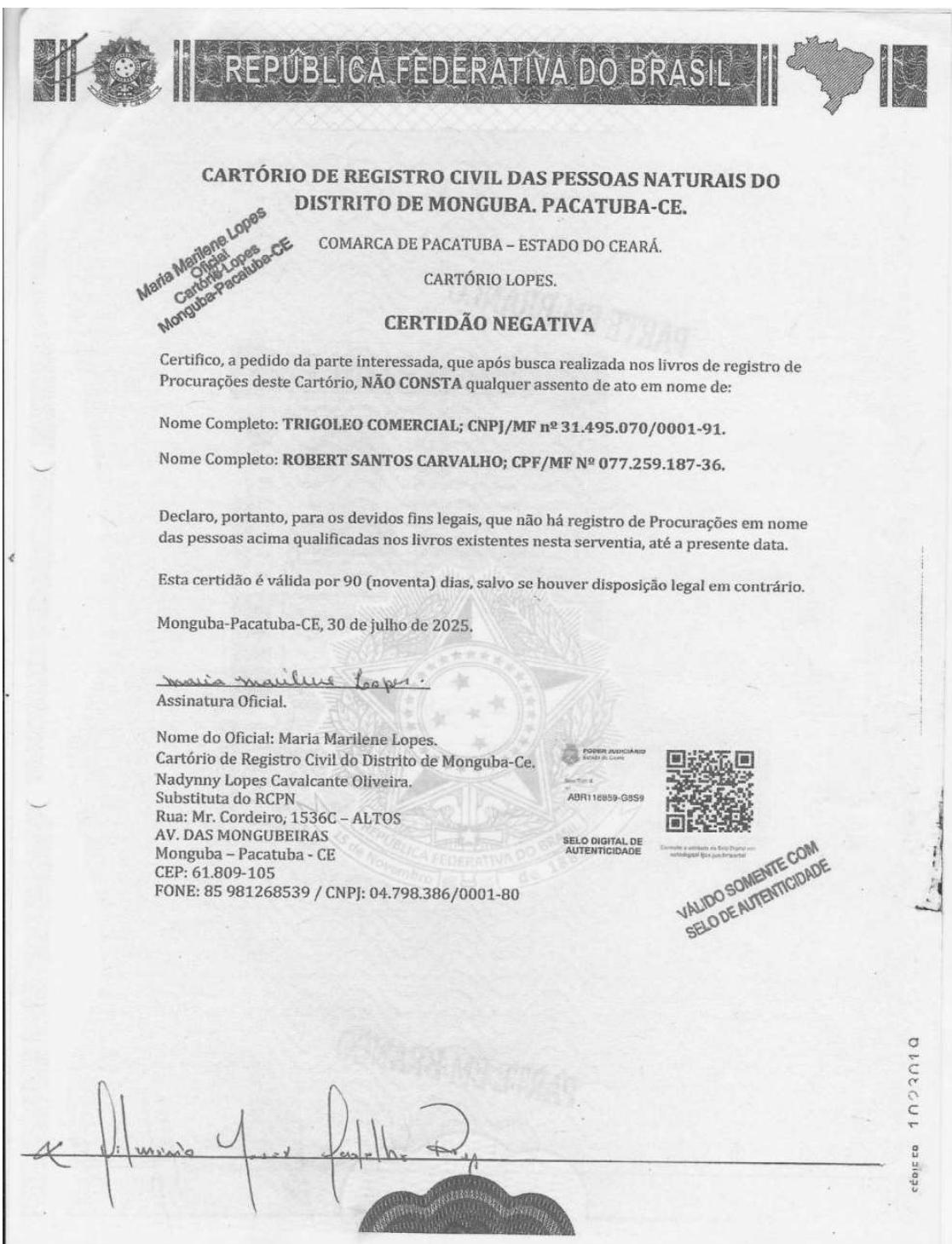
Pessoas do Atendimento

Listagem de Pessoas					
#	Nome	Documento	Ações		
3782922	ELIZABETE MARIA DA SILVEIRA	Cadastro de Pessoa Física - CPF	24206121320	Imprimir Recibo (/cartorio/sisguia/atendimentos/5691505/parte_pessoas/3782922/recibo)	Editar (/cartorio/sisguia/atendimentos/5691505/parte_pessoas/3782922/edit)
Cadastrar Pessoa (/cartorio/sisguia/atendimentos/5691505/parte_pessoas/new)					

Atos do Atendimento

Listagem de Atos										
#	Tipo do Ato	Mov / Cob	Usuario	Data Praticado	Série Inicial	Série Final	Quant de Atos	Status Selo Digital	Protocolo TJCE	Ações
12218943	002003	RES / NOR	NADYNNY LOPES CAVALCANTE	28/04/2025	ABL305063-K8V9	ABL305063-K8V9	1	Autorização Pendente	51126575	Retificar (/cartorio/sisguia/movimentacoes/12218943/Details (/cartorio/sisguia/movimentacoes/12218943/))
12218963	001009	RES / NOR	NADYNNY LOPES CAVALCANTE	28/04/2025	ABN678919-G9P9	ABN678919-G9P9	1	Enviado com Sucesso	51126708	Retificar (/cartorio/sisguia/movimentacoes/12218963/Details (/cartorio/sisguia/movimentacoes/12218963/))
Cadastrar Ato (/cartorio/sisguia/movimentacoes/new/569)										

6- Certidão Negativa -



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal



SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003®
CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PRÉMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

Prot.:
Livro:
Folha:

Ofício nº 327-Cartório do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, 05 de agosto de 2025.
Ref: Falsificação de Procuração.

Ilustríssima Senhora Tabeliã,

Encaminhamos documentação referente a procuração pública falsa lavrada neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Monguba-CE, do livro 05, folhas 149/149v, datada de 28/04/2025, a qual foi devidamente confirmada junto a este Tabelionato, utilizada para lavratura de escritura pública de compra e venda de imóveis neste Cartório do 4º Ofício de Notas do DF, lavrada no livro 3639, folha 198/200, datada de 30/06/2025, tendo como Vendedor: TRIGOLEO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.070/0001-91, neste ato representada pelo seu bastante procurador: ROBERT SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF nº 077.259.187-36, conforme procuração lavrada aos 28/04/2025, no livro 05, folha 149, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Monguba - Pacatuba-CE, de outro lado como Comprador: SBF HOLDING 23 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.752.076/0001-41, neste ato representada pelo seu sócio: ALEX SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 083.414.497-22, referente aos imóveis constituidos assim: 1º LOTE 18. DA QUADRA 2 DO PAL 14364, SITUADO NA SERVIDÃO DE PASSAGEM 1, NA FREQUESIA DE JACAREPAGUÁ-RJ, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 336054, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, e 2º LOTE 15, DA QUADRA 1 DO PAL 14364, SITUADO NA SERVIDÃO DE PASSAGEM 1, NA FREQUESIA DE JACAREPAGUÁ-RJ, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 336053, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro -RJ.

No ato das assinaturas, as partes compareceram pessoalmente na forma indicada no texto da escritura, no caso, o vendedor foi representado através da procuração pública lavrada neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Monguba-CE, do livro 05, folhas 149/149v, datada de 28/04/2025, a qual foi devidamente confirmada, junto a este Tabelionato.

Esclarecemos que, ao tomar conhecimento dos fatos, imediatamente encaminhamos toda a documentação para a 2ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal, para a apuração de eventual falsificação material ou ideológica, conforme cópia anexa.

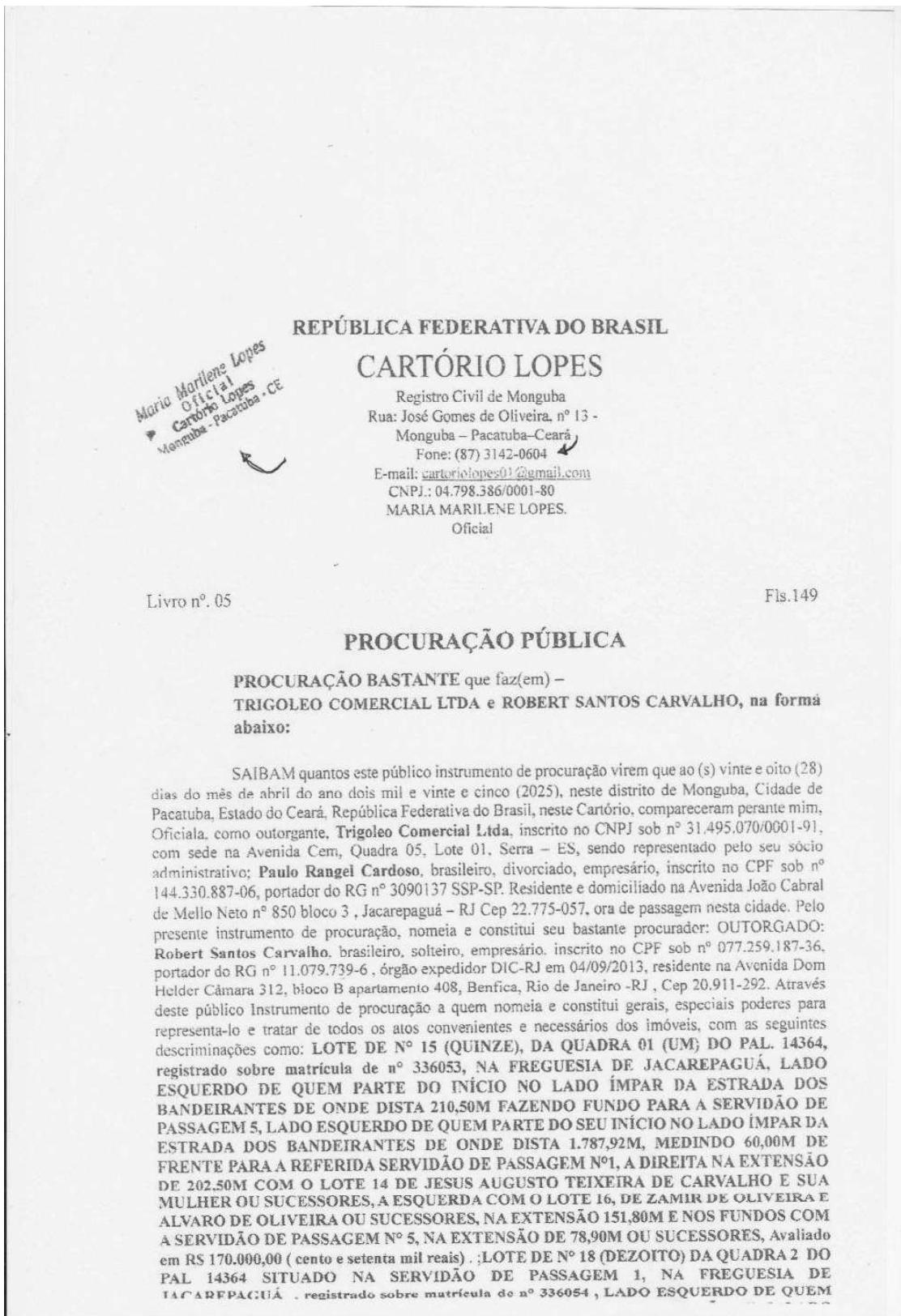
Pelo exposto, encaminhamos a documentação pertinente para as providências que julgar necessárias, de competência deste Tabelionato, no sentido de mandar apurar eventual crime de falsificação.

Atenciosamente,

Edimar Mendonça dos Santos
Tabelião Substituto

ITM SENSUADA DRA. MARIA MARIELENE LOPES

8. Procuração fraudulenta – em nome de Trigoleo Comercial Ltda.



Verso da procuração fraudulenta –

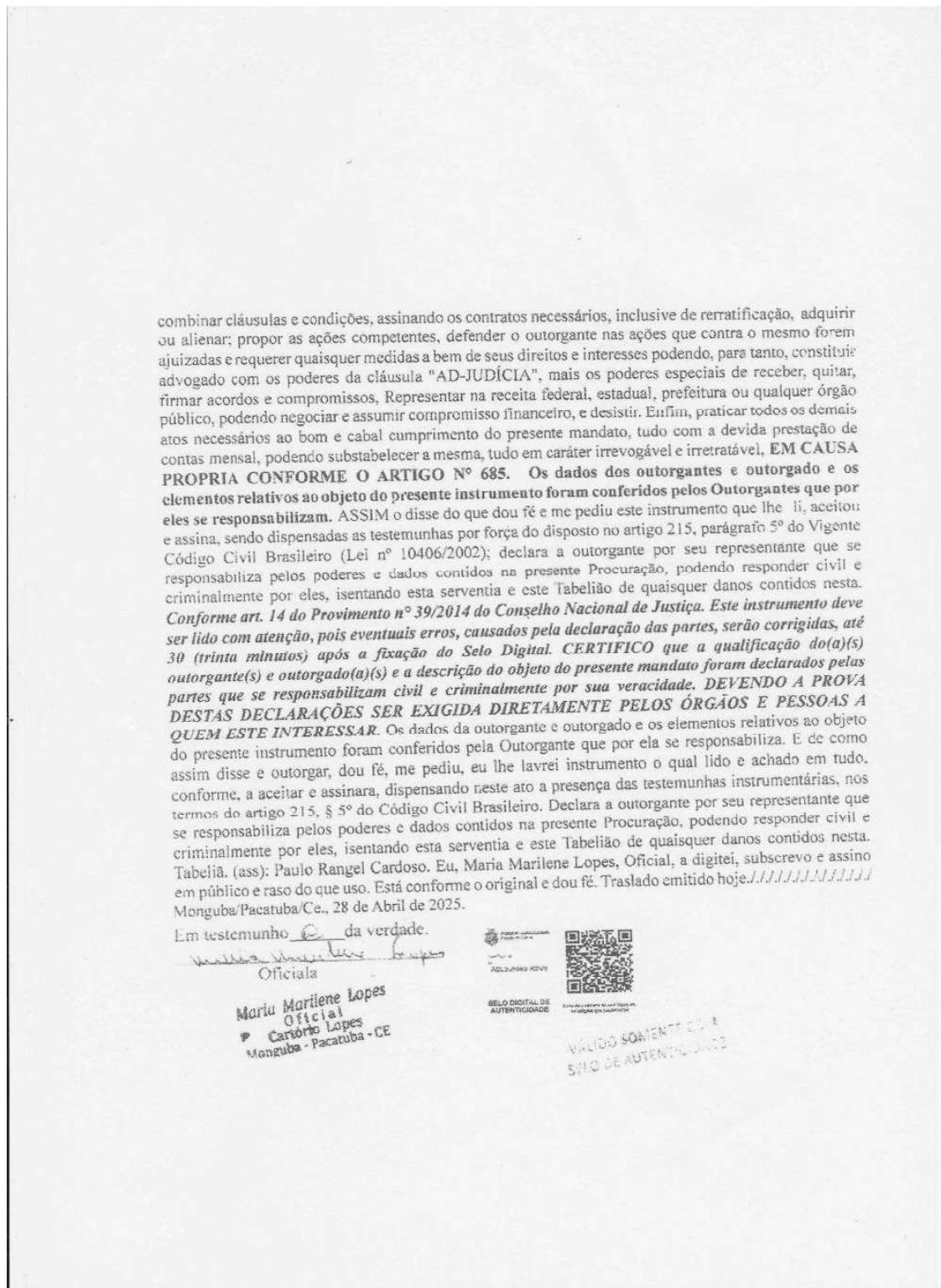
Em testemunho C da verdade.

Official

Mariu Murilene Lopes
Oficial
Cartório Lopes
Monguba - Pacatuba - CE



WILDO SORENTE 2000
5000 ZERATEN



10-Resposta do e-mail onde o mesmo foi fraudado.

Assunto: **Re: CONFIRMAÇÃO DE PROCURAÇÃO - LIVRO 05, FOLHA 149**
De: Maria Marilene Lopes <cartoriolopes01@gmail.com>
Para: <cesar@4oficiodenotas.com.br>
Data: 30/06/2025 11:23



Bom dia
Prezado(a): Sirvo-me do presente, para prestar os mais sinceros cumprimentos.
Reafirmo a VERACIDADE do ato de PROCURAÇÃO PÚBLICA, lavrada no Livro nº 05 fls. 149. Neste Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Pacatuba - CE. Tendo como Outorgante: Trigoleo Comercial Ltda, sendo representado pelo Sr. Paulo Rangel Cardoso, inscrito no CPF nº 144.330.887-06, em conformidade e sendo outorgado: Robert Santos Carvalho , inscrito no CPF nº 077.259.187-36
Atenciosamente
Cartório Lopes

Em seg., 30 de jun. de 2025 às 11:09, <cesar@4oficiodenotas.com.br> escreveu:

Bom Dia,

Solicito confirmação da procuração lavrada em suas notas, no livro 05, folha 149, datada de 28/04/2025.

OUTORGANTE: TRIGOLEO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.495.070/0001-91

OUTORGADO: ROBERT SANTOS CARVALHO, CPF: 077.259.187-36

IMÓVEIS: LOTE 15, QUADRA 01, MATRÍCULA 336053, LOTE 18, QUADRA 02, MATRÍCULA 336054

--

Grato,

CESAR COSTA FILGUEIRAS - ESCREVENTE AUTORIZADO

3038-2518 OU 98524-9467

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF

QUADRA 504 NORTE, ED. MARIANA, BLOCO C, ASA NORTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-521 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003⁹

CNPJ: 06.162.854/0001-50 | E-mail: cartorio@4oficiodengas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

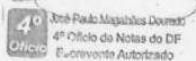
www.oncoseadefoto.com.br
Evaldo Feitosa dos Santos

Evaristo Feitosa dos Santos
Jabellão

CNS: 02107-1

Pret.: 01205774
Livre: 3639
Folha: 198

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, NA FORMA
ABAIXO:**



=S A I B A M quantos esta virem, que aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/06/2025), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante(s) Vendedor(a)(es): TRIGOLEO COMERCIAL LTDA, estabelecida na Avenida Cem, Quadra 05, Lote 01, Serra-Esírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.070/0001-91, neste ato representada pelo seu bastante procurador: ROBERT SANTOS CARVALHO, brasileiro, filho de Emiraldo Carlos de Carvalho e Suzeth Silva dos Santos, solteiro, maior, empresário, portador da CI RG nº. 11.079.739-6 DIC/RJ e do CPF nº. 077.259.187-36, residente e domiciliado na Avenida Dom Helder Câmara, nº. 312, Bloco B, Apartamento 408, Benfica, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, endereço eletrônico: não declarado, conforme procuração lavrada aos 28/04/2025, no livro 05, folha 149, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Monguba - Pacatuba-CE, devidamente aceito pelas partes, cuja fotópica fica aqui arquivadas, o(as) mandatária(os) declara(m) sob responsabilidade civil e penal, que não ocorreram quaisquer das causas de extinção do mandato, tratadas no art. 682, do Código Civil (Artigo 46, § Único do PGC), e de outro lado, como Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es): SBF HOLDING 23 LTDA, estabelecida no Praça Santa Helena, n.º 149, Sala 24, Vila Prudente, São Paulo-São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.752.076/0001-41, neste ato representada pelo seu sócio: ALEX SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileiro, filho de Sebastião Batista Figueiredo e Angela Maria de Souza, casado, empresário, portador da CI RG nº. 108.702.291 IFP/RJ e do CPF nº. 083.414.497-22, residente e domiciliado na Avenida Doutor Artur Bernardes, nº. 445, Vila Gabriel, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: não declarado, conforme 2ª Alteração Contratual, registrada na JUCESP, sob o nº. 2.450.196/23-7, cuja cópia fica arquivada nestas Notas. Todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente, e de cuja capacidade jurídica dou fé, em face dos documentos que me foram apresentados. As partes-considerar-se-ram, reciprocamente, plenamente capazes, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento. E, pelo(a)(s) Outorgante(s) Vendedor(a)(es) na forma como vem representada, me foi dito que a justo título e boa fé, é(são) senhor(a)(es) e legítimo(a)(s) possuidor(a)(es), em mansa e pacífica posse, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arresto, seqüestro, foro ou pensão, inclusive de hipotecas, mesmo legais, dos imóveis constituidos assim: **1º LOTE 18, DA QUADRA 2 DO PAL 14364, SITUADO NA SERVIDÃO DE PASSAGEM 1, NA FREQUESIA DE JACAREPAGUÁ-RJ**, lado esquerdo de quem entra pela Servidão de Passagem nº. 5, fazendo esquina com a Servidão nº. 5, lado esquerdo de quem entra pela Servidão de Passagem nº. 2 e se dirige para a Servidão nº. 1, medindo 121,00m de frente, 79,30m a direita pela servidão nº. 5, 72,60m a esquerda onde confrontando com o lote 15 e 151,50m nos fundos onde confrontando com o lote 17, ambos de Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva e sua mulher ou sucessores, INSCRIÇÃO FISCAL: 3029366-6, CL 09003-5, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 336054, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro. Que o referido imóvel foi havido pela Outorgante Vendedora da seguinte forma: conforme consta no R-3, da matrícula nº. 336054, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro e **2º LOTE 15, DA QUADRA 1 DO PAL 14364, SITUADO NA SERVIDÃO DE PASSAGEM 1, NA FREQUESIA DE JACAREPAGUÁ-RJ**, lado esquerdo de quem parte do seu início no lado ímpar da Estrada dos Bandeirantes de onde dista 210,50m fazendo fundo para a Servidão de Passagem 5, lado

41f5-b69f-92ea4-e8b
d2c5-39a8-ccb5-ed4
consulte a lista digital no s1

CERTIDÃO DE
REPROGRAFIA

ADITAMANI

CERTIDÃO REPROGRÁFICA



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDAIA NETO - 11/08/2025 15:49:13

<https://corregedoria.pie.uol.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508111549128240000005975952>

Número do documento: 25081115491282400000005975952

Num. 6358791 Pág. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ASA NORTE
4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-573 - Brasília - DF
 Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003¹⁰
 CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br
www.4oficiodenotas.com.br

CNS: 02107-1  José Paulo Magalhães Dourado
 4º Ofício de Notas do DF
 Tabelião de Notas Autorizado

Evaldo Feitosa dos Santos
 Tabelião

PRÉMIO
 DE QUALIDADE
 TOTAL
 ANORUG
 CERTIFICADO

Prof.: 01205774
 Livro: 3639
 Folha: 199

CERTIDÃO REPROGRÁFICA

CERTIDÃO REPROGRÁFICA

esquerdo de quem parte do seu inicio no lado ímpar da Estrada dos Bandeirantes de onde dista 1.787,92m², medindo 60,00m de frente para a referida servidão de passagem nº 1, a direita na extensão de 202,50m com o lote 14 de Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e sua mulher ou sucessores, esquerda com o lote 16, de Zamir de Oliveira e Alvaro de Oliveira ou sucessores, na extensão de 151,80m e nos fundos com a servidão de passagem nº 5, na extensão de 78,90, ou sucessores, **INSCRIÇÃO FISCAL: 3029362-5, CL 09003-5**, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 336053, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro. Que o referido imóvel foi havido pela Outorgante Vendedora da seguinte forma: conforme consta no R-3, da matrícula nº 336053, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro. Que, assim como possui referido(s) imóvel(eis), acha-se contratada com o(a) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es), por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender e transferir, como de fato e na verdade vendido e transferido tem, referidos imóveis, pelo preço certo e ajustado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para da imóvel, pagos em moeda corrente nacional, pelo que se dá(ão) por pago(a)(s) e satisfeito(a)(s), para nada mais reclamar com fundamento na presente escritura, transmitindo na pessoa do(a)(s) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) toda a posse, domínio, direito e ação referente à coisa ora vendida e, desde já, com fundamento neste instrumento, obriga-se por si, herdeiros ou sucessores a manter esta escritura sempre boa, firme e valiosa, comprometendo-se, ainda, a responder pela evicção, se denunciada à lide. Pelo(s) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es), me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado, declarando, ainda, ter se certificado pessoalmente quanto aos documentos apresentados para a prática do presente ato, aceitando-os para todos os efeitos legais. Em seguida foram-me apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos para esta: a) Não foi apresentado o Imposto de Transmissão "inter-vivos" - ITBI, através do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - Secretaria Municipal de Fazenda - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ficando o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) responsável por apresentar as referidas guias ao cartório de registro de imóveis juntamente com a presente escritura; b) Certidão Negativa de ônus Reais e Pessoais reipersecutórias com Inteiro teor da matrícula, pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, dentro do prazo de validade, nos termos do Decreto nº 93240/86; c) Não foi apresentada as Certidões de situação Fiscal e Enfitéutica do imóvel, expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda - Procuradoria Geral do Município - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Capital do Estado do Rio de Janeiro, ficando o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) responsável por apresentar as referidas certidões ao cartório de registro de imóveis juntamente com a presente escritura, Inscrição: 3029366-6, Cod. Logradouro: 09003-5 e Inscrição: 3029362-5, Cod. Logradouro: 09003-5; d) Dispensadas pelo comprador, acima qualificado(s), por sua conta e risco, a apresentação das Certidões de situação fiscal em relação ao débitos da Fazenda Estadual, em nome da vendedora, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do item VII do Art. 45 do PGC do Distrito Federal; e) As partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção prévia das certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Estado do Rio de Janeiro, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, em nome do Vendedor, conforme previsão no Art. 45 § 6º do Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT, e ao teor da Lei 13.097/2015: O(a)(s) Outorgante(s) Vendedor(a)(es), na forma como vêm representada, declara que deixa de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, em virtude do que dispõe o Decreto nº 8.302 de 04 de setembro de 2014, declaração aceita pelo Outorgado Comprador; f) O imposto de Transmissão por Ato "inter-vivos", será apresentado no ato do registro desta, na circunscrição do imóvel, devidamente pago, dentro do prazo legal; g) os demais impostos, taxas e certidões devidas pela presente, serão pagos e apresentados no ato de registro da mesma, na circunscrição do imóvel, dentro do prazo da lei. O(a)(s) Outorgante(s) vendedor(a)(es) na forma como vem representada, declara ainda, sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel objeto desta escritura, ou ônus reais incidentes

4125-b69f-8be4-99b2
 d2c5-39a8-0bb5-e144
 Consulte o Balcão Digital no site
<http://www.tjdf.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ASA NORTE
4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Od. 504 - Bl. C - Ed. Mariana - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
 Fones (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1803®
 CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br
 www.4oficiodenotas.com.br

CNS: 02107-1

Evaldo Feitosa dos Santos
 Tabelião

Prêmio
 DE QUALIDADE
 TOTAL
 ANOBEG
 CERTIFICADO

Prot.: 01205774
 Livro: 3639
 Folha: 200

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI conforme IN/ISRF. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei e li a presente em alta e bem clara voz, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei. Certifico que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do Ato. Dou fé *Indagada(s), a(s) parte(s) declarou(am), sob pena de responsabilidade civil, penal e tributária, que têm ciência das hipóteses de enquadramento da Lei de Lavagem de Dinheiro (LLD) e da Resolução COAF nº 40/2021, sobre pessoas expostas politicamente e que não se enquadram em nenhuma de suas hipóteses.* Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00386073, paga no valor de R\$ 2.538,99, incluindo o valor de R\$ 120,90, referente ao ISS (5%) e R\$ 158,18, destinado a Conta de Compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais (CCRCPN) Lei nº 14.756. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 30/06/2025 - Hora: 13:00:34 - Hash: cre3gxrvhw - CPF/CNPJ: 31495070000191 - Nome: TRIGOLEO COMERCIAL LTDA - Negativa, conforme Provimento nº 39/2014 - CNJ. Eu, Robert Santos Carvalho, CESAR COSTA FILGUEIRAS Escreverte, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. Selo TJDFT20250090162639BKWJ para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br.

Robert Santos Carvalho
 TRIGOLEO COMERCIAL LTDA
 ROBERT SANTOS CARVALHO
 Procurador

Alex Sandro de Souza Figueiredo
 SBF HOLDING 23 LTDA
 ALEX SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO
 Representante

ADITAMENTO
 Em 14/07/25
 Livro 3639 Fl. 107
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE
 NOTAS DE BRASÍLIA - DF

4119-1694-0ba4-0bb2
 02c5-33e9-0bb5-0d14
 Consulte o seu documento no site
<http://www.tjdft.jus.br>

CERTIDÃO REPROGRÁFICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ASA NORTE
4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Fd. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
 Fones (61): 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1093
 CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br
 WWW.4oficiodenotas.com.br
 Evaldo Feitosa dos Santos
 Tabelião

PRÉMIO
 DE QUALIDADE
 TOTAL
 ANOREG
 2011

Prot.: 01206282
 Livre: 3655
 Folia: 107

4º Ofício
 José Pinto Miguelino Doutor
 4º Ofício de Notas do DF
 Escrivente Autorizado

**ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, NA FORMA
 ABAIXO:**

S A I B A M quantos esta virem, que aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025) em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo nº 15 e 36, do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pelo fato da ocorrência de erro material evidente na lavratura, fica retificada a **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada nestas Notas, às fls. 198/200, do Livro 3639, aos 30/06/2023, de um lado como Outorgante(s) Vendedor(a)(es): TRIGOLEO-COMERCIAL LTDA, representada pelo seu bastante procurador: ROBERT SANTOS CARVALHO, e de outro lado, como Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es): SBF HOLDING 23 LTDA, representada pelo seu sócio: ALEX SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, todos devidamente qualificados no instrumento ora retificado, tendo como objeto os imóveis constituídos assim: **1º LOTE 18, DA QUADRA 2 DO PAL 14364, SITUADO NA SERVIDÃO DE PASSAGEM 1, NA FREQUESIA DE JACAREPAGUÁ-RJ**, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 336054, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro; **2º LOTE 15, DA QUADRA 1 DO PAL 14364, SITUADO NA SERVIDÃO DE PASSAGEM 1, NA FREQUESIA DE JACAREPAGUÁ-RJ**, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 336053, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Capital do Estado do Rio de Janeiro. Que a presente é para constar que a referida procuração foi confirmada via e-mail do cartório cartoriolopes01@gmail.com, confirmando a veracidade da procuração lavrada no livro 05, folha 149 em 28/04/2025, e-mail recebido em 30/06/2025, às 11:23. Que aditando aquelas partes, ratificam-na nas demais, para que aquela(s) com esta tornem-se um todo, único e indivisível instrumento é produza seus devidos e legais efeitos. Dou fé. Indagada(s), a(s) parte(s) declarou(am), sob pena de responsabilidade civil, penal e tributária, que têm ciência das hipóteses de enquadramento da Lei de Lavagem de Dinheiro (LLD) e da Resolução COAF nº 40/2021, sobre pessoas expostas politicamente e que não se enquadram em nenhuma de suas hipóteses. Isento dos emolumentos guia nº 00387504. Eu, CESAR COSTA FILGUEIRAS, Escrivente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, EDIMAR MENDONÇA DÓS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. Selo TJDFT20250090174038QBO para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br.

CERTIDÃO REPROGRÁFICA

CERTIDÃO REPROGRÁFICA

b205-4b0b-6579-1907
 a588-9d39-5d03-6c24
 Consulte a versão digital no site
<http://www.tjdft.jus.br>



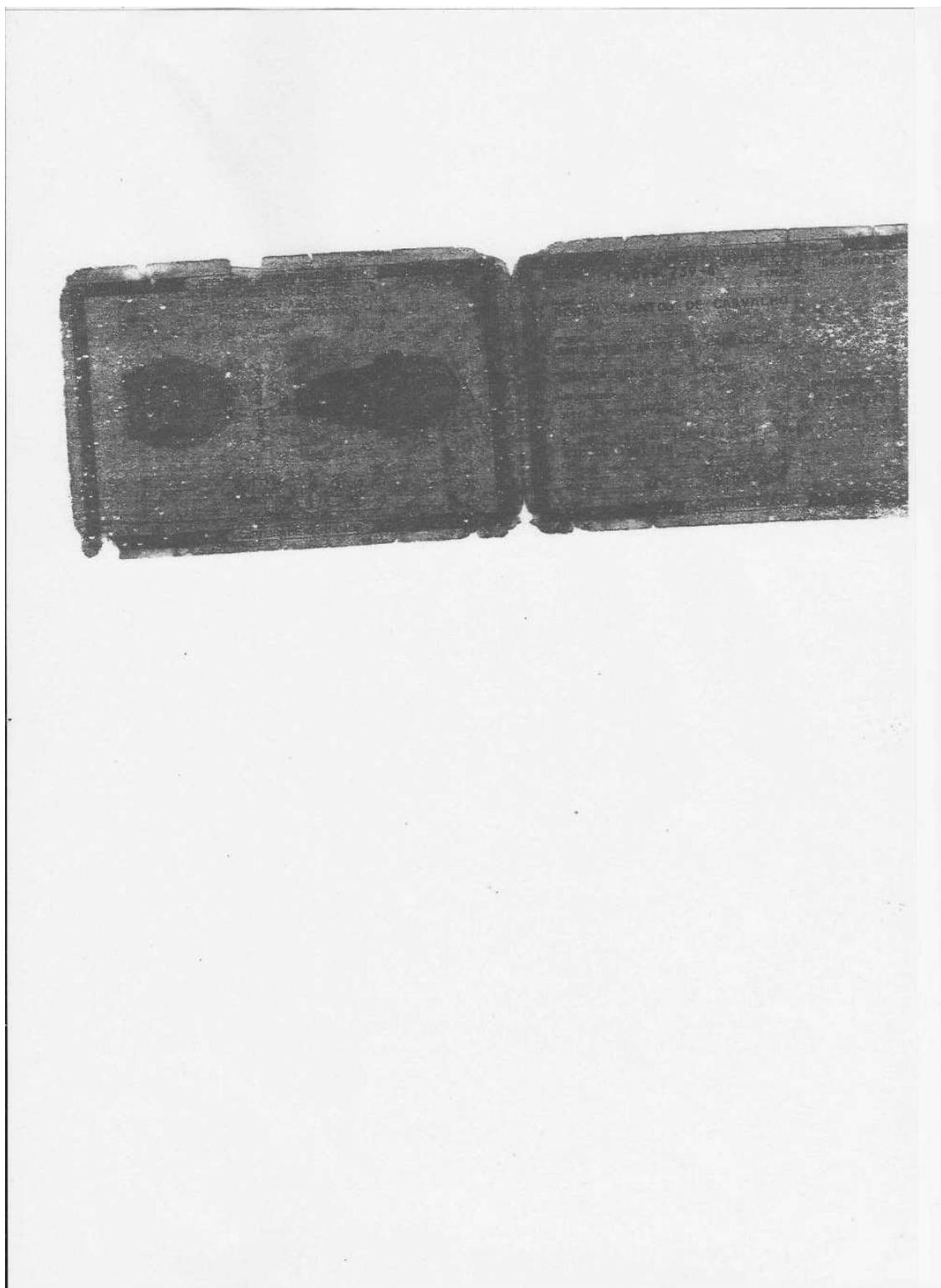
Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 11/08/2025 15:49:13

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081115491282400000005975952>

Número do documento: 25081115491282400000005975952

Num. 6358791 - Pág. 16

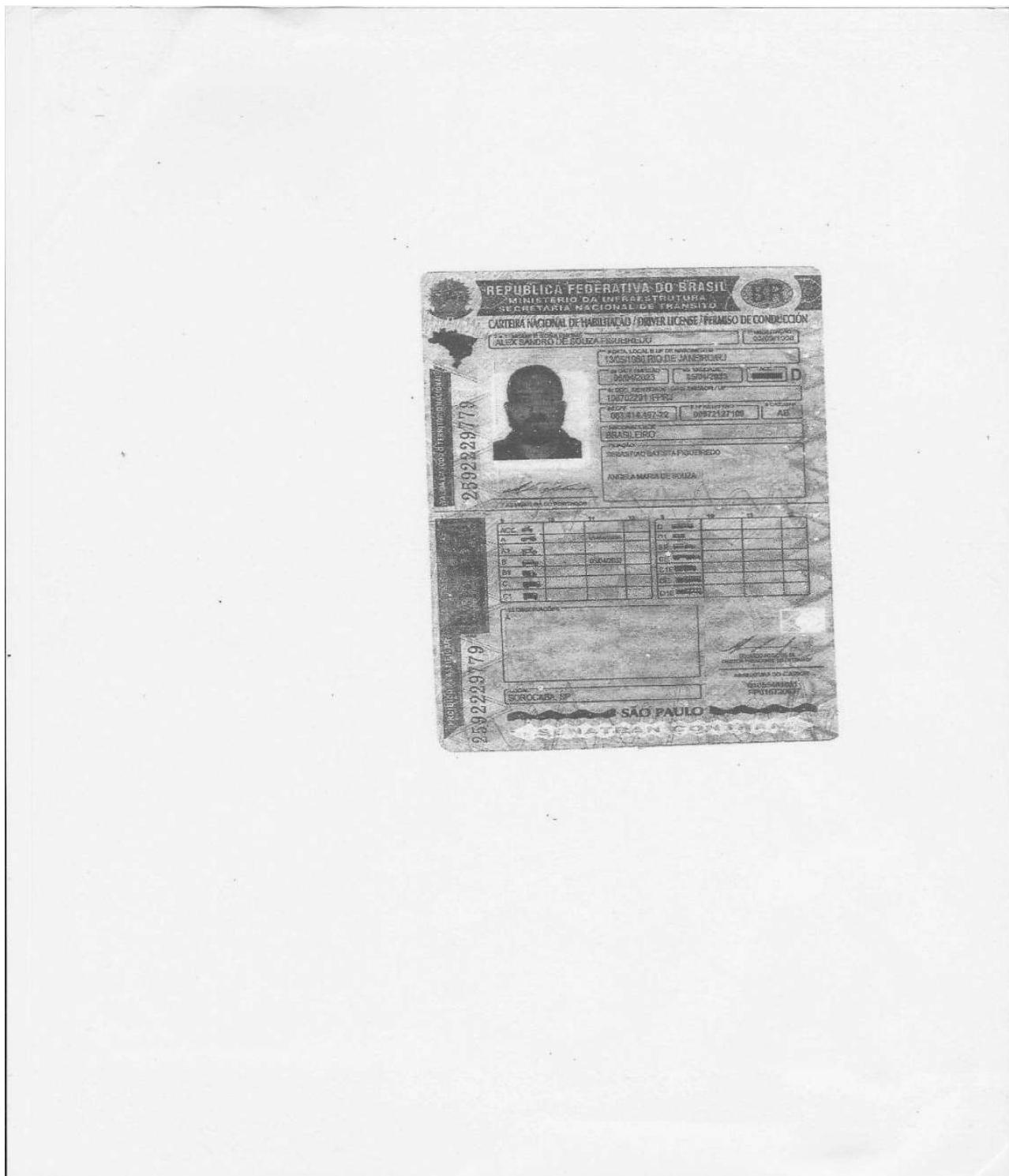
15 – Doc. ilegível do procurador – Robert Santos de Carvalho– da procuração fraudulenta –enviado para nossa serventia-



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 11/08/2025 15:49:13
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508111549128240000005975952>
Número do documento: 2508111549128240000005975952

Num. 6358791 - Pág. 17

16 - Documento recebido -



17 – B.O – comunicando invasão de e-mail: cartoriolopes01@gmail.com

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PÓLICIA CIVIL DELEGACIA ELETRÔNICA</p>	<p>BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 931 - 135241 / 2025</p>																															
<p>DADOS DA OCORRÊNCIA</p> <table border="1"><tr><td colspan="2">Natureza do Fato: ESTELIONATO</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Data / Hora da Comunicação: 03/07/2025 10:54:51</td><td>Data / Hora da Ocorrência: 27/06/2025 14:36:00</td></tr><tr><td colspan="2">Endereço da Ocorrência: RUA MISTER CORDEIRO, 1536</td><td></td></tr><tr><td>Complemento: ALTOS</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>Bairro: MONGUBA</td><td colspan="2">Município PACATUBA/CEARA</td></tr></table>			Natureza do Fato: ESTELIONATO			Data / Hora da Comunicação: 03/07/2025 10:54:51		Data / Hora da Ocorrência: 27/06/2025 14:36:00	Endereço da Ocorrência: RUA MISTER CORDEIRO, 1536			Complemento: ALTOS			Bairro: MONGUBA	Município PACATUBA/CEARA																
Natureza do Fato: ESTELIONATO																																
Data / Hora da Comunicação: 03/07/2025 10:54:51		Data / Hora da Ocorrência: 27/06/2025 14:36:00																														
Endereço da Ocorrência: RUA MISTER CORDEIRO, 1536																																
Complemento: ALTOS																																
Bairro: MONGUBA	Município PACATUBA/CEARA																															
<p>DADOS DA VÍTIMA</p> <table border="1"><tr><td colspan="2">Nome: MARIA MARILENE LOPES</td><td></td></tr><tr><td>Nome Social:</td><td></td><td>Nascimento: 12/03/1956</td></tr><tr><td>E-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>CPF: 111.483.653-20</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>RG: 2005030002402</td><td>Órgão Emissor: SSPDS-CE</td><td></td></tr><tr><td colspan="3">Filiação: MARIA CASTRO LOPES</td></tr><tr><td colspan="3">SEBASTIÃO OLIVEIRA LOPES</td></tr><tr><td colspan="3">Endereço: RUA JOÃO PEREIRA CAVALCANTE, 267</td></tr><tr><td>Complemento: CASA</td><td>Bairro: CENTRO</td><td></td></tr><tr><td>Município: PACATUBA/CE</td><td>País: BRASIL</td><td>CEP: 61.800-000</td></tr></table>			Nome: MARIA MARILENE LOPES			Nome Social:		Nascimento: 12/03/1956	E-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com			CPF: 111.483.653-20			RG: 2005030002402	Órgão Emissor: SSPDS-CE		Filiação: MARIA CASTRO LOPES			SEBASTIÃO OLIVEIRA LOPES			Endereço: RUA JOÃO PEREIRA CAVALCANTE, 267			Complemento: CASA	Bairro: CENTRO		Município: PACATUBA/CE	País: BRASIL	CEP: 61.800-000
Nome: MARIA MARILENE LOPES																																
Nome Social:		Nascimento: 12/03/1956																														
E-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com																																
CPF: 111.483.653-20																																
RG: 2005030002402	Órgão Emissor: SSPDS-CE																															
Filiação: MARIA CASTRO LOPES																																
SEBASTIÃO OLIVEIRA LOPES																																
Endereço: RUA JOÃO PEREIRA CAVALCANTE, 267																																
Complemento: CASA	Bairro: CENTRO																															
Município: PACATUBA/CE	País: BRASIL	CEP: 61.800-000																														
<p>HISTÓRICO</p> <p>EU, MARIA MARILENE LOPES, OFICIALA DO CARTÓRIO LOPES REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA, COMARCA DE PACATUBA-CEARÁ, TOMEI CONHECIMENTO EM 27/06/2025, ATRAVÉS DE MIRLENE, FUNCIONÁRIA DO SINOREDI, DE QUE UMA PESSOA HAVIA LIGADO PEDINDO PARA LIBERAR O ACESSO AO SISTEMA JUNTO AO SISCA. A MESMA PESSOA NÃO IDENTIFICADA TAMBÉM TEM ACESSO AO E-MAIL ANTIGO: cartoriolopes01@gmail.com, O QUAL FOI HAQUEADO E MANDANDO ASSIM UM E-MAIL COM UM OFÍCIO ASSINADO O QUAL NÃO SAIU DESTA SERVENTIA. INFORMO AINDA QUE NÃO MANDO OFÍCIO ASSINADO E CARIMBADO, ESTOU MANDANDO SÓ COM ASSINATURA DIGITAL DO GOV.BR. ALÉM DESSE B.O. IREI COMUNICAR AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA-CE., E AO CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBORA JÁ TENHA SIDO COMUNICADO A MUDANÇA DO NOSSO E-MAIL DE: cartoriolopes01@gmail.com, para o e-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com, EM RAZÃO DE QUE NOSSO SISTEMA FOI HACKEADO, MUITO EMBORA TENHA SIDO MUDADO SENHAS DO SISTEMA, AINDA ASSIM CONTINUAMOS A RECEBER DOCUMENTOS QUE NÃO ESTÃO SENDO FEITOS EM NOSSA SERVENTIA. NA QUALIDADE DE TABELIÃ DESTE CARTÓRIO DENUNCIO FORMALMENTE ATRAVÉS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA ESSAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS QUE ESTÃO CHEGANDO PARA NÓS AQUI NO CARTÓRIO LOPES-MONGUBA-PACATUBA-CE.</p>																																
<p>CÓDIGO DE CONTROLE: 84EA215C8D5E6129611B8C86490D4BE4</p> <p>DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA</p> <p>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: <u>maria marilene lopes.</u></p>																																
<p>OBSERVAÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Valide seu Boletim de Ocorrência acessando www.delegaciaeletronica.ce.gov.br.2. BO válido somente com a assinatura do responsável pela informação.3. O texto do histórico é de responsabilidade do noticiante.4. Este documento tem fé pública, sendo dispensada a assinatura da autoridade policial (Decreto nº 27.378/2004).5. Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.6. Nos casos de violência doméstica com solicitação de medida(s) protetiva(s), a mulher deverá procurar a delegacia especializada para providências.																																
<p>DELEGACIA ELETRÔNICA (85) 3101-2509 R. do Rosário, 199</p>		Pág. 1 de 1																														

Of. nº 046/2025-ao Juiz de Direito da 2ª Vara -Comarca de Pacatuba-Ceará - comunicando invasão sistema

Estado do Ceará
Comarca de Pacatuba
Distrito de Monguba
Registro Civil - Cartório Lopes
Rua: Mister Cordeiro, nº 1536-C, Altos – Av. das Mongubeiras –
E-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com
Fone: (85) 9 9193-4349 / (85) 9 8126-8539 - WhatsApp –
Maria Marilene Lopes
Tabeliã

Ofício nº 046/2025

Monguba/Ce., 16 de junho de 2025.

À(o): Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito – 2ª Vara da Comarca de Pacatuba-Ceará.
Assunto: Comunicação de invasão de Sistema CNJ e SISCA -

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa., mais uma vez a invasão ao nosso Sistema CNJ e SISCA, embora já tenha sido mudado todas as senhas do nosso Sistema, ainda está sendo invadido. Comunicando ainda que no final de cada expediente às 16:00h, é feito o encerramento dos trabalhos com a geração de arquivo XML para que dificulte uma ação fraudulenta. Porém, hoje ao verificarmos o sistema para expedição de selos, foram constatados atos que não foram feitos por nossos usuários e, os selos expedidos em nome de MALENA DE CARVALHO CASTRO, foi alterado usando um código 004019 para uma procura, e, no mesmo atendimento um código 002003 para outro; então no mesmo atendimento de Malena de Carvalho Castro, em vez de um (01) atendimento, tem três (03), todos acrescentados no sistema, mas em horários fora do expediente, tendo sido constatado a fraude no sistema, pois os selos já utilizados foram colocados em outros documentos que foram nossos.

Sendo o que nos cabe informar, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Marilene Lopes
Oficial

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA MARILENE LOPES
Data: 08/08/2025 12:53:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

À(o): Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito – 2ª Vara da Comarca de Pacatuba-Ceará.



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 11/08/2025 15:49:13
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081115491282400000005975952>
Número do documento: 25081115491282400000005975952

Num. 6358791 - Pág. 20

Of. nº 047/2025- à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - comunicando invasão sistema

Estado do Ceará
Comarca de Pacatuba
Distrito de Monguba
Registro Civil - Cartório Lopes
Rua: Mister Cordeiro, nº 1536-C, Altos – Av. das Mongubeiras –
E-mail: atendimentocartoriolopes@gmail.com
Fone: (85) 9 9193-4349 / (85) 9 8126-8539 - WhatsApp –
Maria Marilene Lopes
Tabeliã

Ofício nº 047/2025

Monguba/Ce., 16 de junho de 2025.

À(o): Exmo. Sr. Dr. Des. Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
Assunto: Comunicação de invasão de Sistema CNJ e SISCA -

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa., mais uma vez a invasão ao nosso Sistema CNJ e SISCA, embora já tenha sido mudado todas as senhas do nosso Sistema, ainda está sendo invadido. Comunicando ainda que no final de cada expediente às 16:00h, é feito o encerramento dos trabalhos com a geração de arquivo XML para que dificulte uma ação fraudulenta. Porém, hoje ao verificarmos o sistema para expedição de selos, foram constatados atos que não foram feitos por nossos usuários e, o selo expedido em nome de Malena de Carvalho Castro, foi alterado usando um cód. 004019 para uma procuração, e, no mesmo atendimento acrescentado outro cód. 002003, para outro atendimento. Então, no mesmo atendimento de Malena de Carvalho Castro, em vez de um (01) atendimento, tem três (03), todos acrescentados no sistema, mas em horários fora do expediente, tendo sido constatado a fraude no sistema, pois os selos já utilizados foram colocados em outros documentos que foram nossos.

Sendo o que nos cabe informar, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Marilene Lopes
Oficial

Documento assinado digitalmente
govbr
MARIA MARILENE LOPES
Data: 20/06/2025 15:13:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

À(o): Exmo. Sr. Dr. Des. Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 11/08/2025 15:49:13
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081115491282400000005975952>
Número do documento: 25081115491282400000005975952

Num. 6358791 - Pág. 21